



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

Edital Complementar nº. 02 de 12 de maio de 2014.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO – CEPAE - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 25 de fevereiro de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para esta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2014/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelas Professoras Luzia Rodrigues da Silva, Telma Maria Santos de Faria Mota, Joana Rosa de Almeida e Maria de Fátima Cruvinel (suplente), com a colaboração do Prof. Alcir Horácio da Silva, Coordenador de Monitoria da Unidade.

1.3. As disciplinas, o professor(a) orientador(a), o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

DISCIPLINA	QUANTIDADE E DE VAGAS	PROFESSORA ORIENTADORA	HORÁRIO	MODALIDADE DE MONITORIA
PORTUGUÊS Ensino Fundamental (1ª e 2ª Fase) e Ensino Médio	DUAS	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	MATUTINO/V ESPERTINIO	VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA)

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever o estudante do curso **LETRAS - LICENCIATURA**, desta Universidade e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria do CEPAE/UFG, **no período de 12 e 13/05/2014, no horário das 08h às 11h30 e das 14h às 16h30.**

2.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.8. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.9. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site do CEPAE/UFG, no dia 14 de março de 2014.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

- a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;
- b) 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 15 a 16 de maio de 2014.

3.3. O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas é:

	DATA E HORA	LOCAL
1ª Etapa – Prova Escrita	15/05/2014 9h	Departamento de Português CEPAE/UFG
Divulgação do Resultado da 1ª etapa	15/05/2014 14h	Departamento de Português CEPAE/UFG www.cepae.ufg.br

Divulgação do Cronograma da 2ª Etapa	15/05/2014	Departamento de Português CEPAE-UFG www.cepae.ufg.br
2ª Etapa – Entrevista	16/05/2014 9h	Departamento de Português CEPAE/UFG
Divulgação do Resultado Final	16/03/2014 14h	Departamento de Português CEPAE-UFG e www.cepae.ufg.br

3.4. Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.5. Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

3.6. A nota final do candidato será obtida mediante média das duas etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.9. Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos do CEPAE/UFG, Departamento de Português também no sítio www.cepae.ufg.br, até o dia 16 de maio de 2014. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. O conteúdo da prova escrita será **A PRÁTICA DA LEITURA E DA ESCRITA NA SALA DE AULA.**

6.2. A prova escrita, 1ª etapa do processo seletivo, terá duração de até 1h30 (uma hora e trinta minutos).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Português do CEPAE/UFG.

Goiânia, 09 de maio de 2014.

Profª. Drª. Maria José Oliveira de Faria Almeida
Diretora do CEPAE/UFG